



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR/MPF Nº 73, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da [Portaria PGR/MPF nº 50, de 21 de janeiro de 2015](#), que instaurou o Procedimento Administrativo nº 1.00.000.001162/2015-02, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO e os Procuradores Regionais da República ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, EDUARDO BOTÃO PELELLA e SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR para integrarem comissão de trabalho incumbida de discutir e de elaborar propostas legislativas e/ou de atuação institucional sobre o tema "modificação da legislação eleitoral para nela incluir novos tipos penais e acrescentar a previsão de responsabilização administrativa e judicial de todos aqueles que praticarem atos de corrupção lesivos à administração eleitoral".

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU de 30/01/2015, n. 21, seção 2, p. 73.](#)